

**SENAC - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSOS  
OFERTADOS PELAS UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO  
SENAC/RO, COM RECURSOS DO PSG – EDITAL Nº 22/2022**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac/RO, no uso de suas atribuições regimentais, e, por força do acordo de cooperação com o Governo Federal, torna público que estão abertas as matrículas para o Processo Seletivo nº 22/2022 do Programa Senac de Gratuidade (PSG), por ordem de inscrição, conforme anexo I.

## **1. DO PROGRAMA**

- 1.1 O Programa Senac de Gratuidade, denominado PSG, destina-se às pessoas de baixa renda, na condição de:
  - 1.1.1 Aluno matriculado ou egresso da educação básica;
  - 1.1.2 Trabalhadores empregados ou desempregados;
  - 1.1.3 Usuários dos programas de proteção a pessoas ameaçadas, na forma da lei;
- 1.2 No atendimento do público especificado nos itens anteriores, tem prioridade os candidatos que satisfizerem simultaneamente, as condições de aluno, trabalhador e usuários dos programas de proteção a pessoas ameaçadas, na forma da lei.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1 O Processo Seletivo de concessão de vagas do PSG é regido por este Edital.
- 2.2 O critério adotado para ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato.
- 2.3 As matrículas serão presenciais.
- 2.4 Os cursos constantes no anexo I deste Edital serão ofertados através do ensino presencial.
- 2.5 A análise das informações, fornecidas pelo candidato, é feita a partir dos critérios estabelecidos no Protocolo de Gratuidade e da documentação apresentada pelo interessado nos prazos previstos neste Edital.

- 2.6 A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato não poderá seguir no processo de matrícula.
- 2.7 Serão disponibilizados, gratuitamente aos alunos, os equipamentos, utensílios, instrumentos e materiais didáticos e de consumo, para que participem efetivamente das aulas durante o curso até sua conclusão.
- 2.8 Não haverá concessão de auxílio financeiro aos alunos matriculados.
- 2.9 As vagas oferecidas são elegíveis aos brasileiros natos e naturalizados, bem como aos imigrantes, apátridas e refugiados que tenham ingressado no país regularmente e estejam acobertados pela legislação brasileira e pela Convenção das Nações Unidas Relativa ao Estatuto dos Refugiados.

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1 A inscrição será realizada de maneira presencial, nas Unidades de Ensino do Senac/RO, ofertantes do curso.
- 3.2 O candidato é o único responsável por todas as informações prestadas a esse processo seletivo, inclusive no caso da Autodeclaração de Renda.
- 3.3 Para ter a inscrição analisada, o candidato deverá atender obrigatoriamente às condições do Programa Senac de Gratuidade e do curso escolhido, satisfazendo, portanto, as seguintes condições:
  - I. Condição de baixa renda, cuja renda per capita do grupo familiar não ultrapasse 2 salários-mínimos federais ( $2 \times 1.212,00 = 2.424,00$ );
  - II. Ser aluno matriculado ou egresso da educação básica;
  - III. Ser trabalhador desempregado ou empregado;
  - IV. Ser usuário dos programas de proteção a pessoas ameaçadas, na forma da lei;
  - V. Atender todos os pré-requisitos do curso escolhido.
- 3.4 A renda familiar mensal per capita é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar. Se o resultado for até 2 salários-mínimos federais, o candidato poderá concorrer a uma vaga no PSG.
- 3.5 Entende-se por grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e que tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto,

mãe, madrasta, cônjuge, companheiro (a), filho (a), enteado (a), irmão (a), avô (ó).

- 3.6 A condição de baixa renda será atestada mediante Autodeclaração, nos termos da lei, feita em modelo único, impressa no ato da matrícula.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

4.1 Documentação comprobatória de atendimento ao pré-requisito no curso escolhido. Originais dos documentos RG, CPF, Comprovante de Residência (emitido em até 90 dias, em nome do candidato ou de parentes de primeiro grau comprovados) ou Autodeclaração de Residência e Comprovante de Escolaridade (exemplos: Certificado, Histórico Escolar, Diploma ou Declaração emitida em até 30 dias) ou Autodeclaração de Escolaridade.

4.1.1 Entende-se como Comprovante de Residência: fatura de energia, água, telefone, contrato de locação, onde a pessoa constante no Comprovante de Residência afirma que o candidato mora no endereço.

4.2 No caso de menor de idade, o mesmo deverá vir acompanhado de seu responsável legal portando os documentos de RG e CPF.

4.2.1. Entende-se por responsável legal, a pessoa que representa outra nos atos da vida civil. No caso de menores de idade, os representantes são os pais ou quem lhe tiver a guarda legal do menor (documentação/comprovante).

4.3 Para os cursos, do tipo Aperfeiçoamento, será necessário que o candidato apresente:

- I. Certificado de curso de Qualificação Profissional (carga horária mínima de 160h); ou
- II. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional; ou
- III. Declaração da empresa empregadora; ou
- IV. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

#### **5. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**

5.1 A inscrição por ordem de chegada, atendidos os requisitos básicos de acesso, garante a matrícula imediata do candidato até o limite de vagas disponível.

- 5.2 Na efetivação da matrícula, o candidato entregará os documentos exigidos, assinará a Autodeclaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.
- 5.3 Se o aluno for menor de 18 anos, o responsável legal assinará a Autodeclaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.
- 5.4 O candidato que estiver na condição de prioridade terá assegurado o direito de atendimento prioritário previstos em lei específica.
- 5.5 O atendimento prioritário não prevê reserva de vaga.
- 5.6 Ao início do curso, o aluno que não realizar as atividades nos dois primeiros dias de aula terá sua matrícula cancelada e a vaga disponibilizada para nova matrícula.
- 5.7 A autenticidade das informações fornecidas pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos de caráter investigatório e desclassificatório.
- 5.8 Endereços das Unidades de Ensino, no município, responsáveis pelas ofertas dos cursos e efetivação da matrícula, mediante entrega dos documentos exigidos:

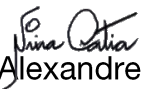
| MUNICÍPIO     | LOCAL DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA   | HORÁRIO                   |
|---------------|--|---------------------------|
| ARIQUEMES     | <b>SENAC ARIQUEMES</b><br>Endereço: Rua dos Inocentes, nº 131 – Setor Grandes Áreas<br>(69) 3536-8722 / 9.9232-5821  | 8h às 12h e<br>14h às 18h |
| JARU          | <b>SENAC JARU</b><br>Endereço: Rua Florianópolis, nº 3045 - Centro<br>(69) 3521-3730 / (69) 99953-8202   | 8h às 12h e<br>14h às 18h |
| JI-PARANÁ     | <b>SENAC JI-PARANÁ</b><br>Endereço: Av. Dois de Abril, nº 2004 - Dois de Abril<br>(69) 3421-0659   | 8h às 12h e<br>14h às 18h |
| PORTO VELHO   | <b>SENAC ESPLANADA</b><br>Endereço: Rua Tabajara, nº 539 – Panair<br>(69) 2181- 6900 / 2181-6925 / 2181-6928 / 9.9236-8152/9.9955-1932                                     | 8h às 12h e<br>14h às 18h |
| PIMENTA BUENO | <b>SENAC PIMENTA BUENO</b><br>Endereço: Rua Raposo Tavares, 698 – CTG<br>(69) 3451-6235  | 8h às 13h e<br>14h às 18h |
| VILHENA       | <b>SENAC Vilhena (atendimento temporário no SESI/SENAI)</b><br>Endereço: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1425, Bela Vista<br>(69)99281-0120 / 99243-6156 / 99284-4841 | 8h às 12h e<br>14h às 18h |

5.9 As informações sobre a oferta de curso e o calendário de inscrição estão contidas no anexo I deste Edital.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.
- 6.2 A matrícula do candidato implica na aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas neste Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.
- 6.3 Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
- 6.4 O Senac/RO não se responsabilizará por quaisquer erros nos contatos informados pelo candidato ou problemas técnicos que impossibilitem a comunicação.
- 6.5 O Senac/RO reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo de alunos matriculados, necessários para a realização do curso.
- 6.6 O Senac/RO, a seu exclusivo critério, reserva-se o direito de cancelar este presente Edital, considerando as questões operacionais e administrativas que o tornem inexecutável.
- 6.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 11 de agosto de 2022.

  
Nina Cátia Alexandre Cavalcante  
Diretora Regional do SENAC-Rondônia

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSOS OFERTADOS PELO SENAC, COM RECURSOS DO PSG -  
SENAC/RO – EDITAL Nº 22/2022

ANEXO I

OFERTA DE CURSOS POR UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Documentos exigidos para efetivação da matrícula:** Originais do documento de RG e CPF, Comprovante de Escolaridade e Comprovante de Residência.

**Período de realização da matrícula:** Conforme informado na tabela abaixo, enquanto houver vaga disponível.

| Local de realização do curso: Unidade de Educação Profissional - SENAC Ariquemes |                           |  |      |                       |                   |       |  |
|--|---------------------------|--|------|-----------------------|-------------------|-------|--|
| Telefone para contato: (69) 3536 - 8722 / 9.9232 - 5821                          |                           |  |      |                       |                   |       |  |
| CURSO  | INSCRIÇÕES/<br>MATRÍCULAS | PRÉ-REQUISITO<br>MÍNIMO  | CH   | PERÍODO DO<br>CURSO   | HORÁRIO           | VAGAS | INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO   |
| Assistente Financeiro  | 15/08 a<br>02/09/2022     | Escolaridade:<br>Ensino Médio<br>incompleto<br><br>Idade mínima: 16 anos | 160h | 05/09 a<br>22/11/2022 | 19:00 às<br>22:00 | 30    | É o profissional que organiza e executa atividades relacionadas a contas a pagar e a receber, controle de movimentação bancária, acompanhamento de fluxo de caixa e de lançamentos contábeis para controle de execução orçamentária. Preenche formulários e guias e realiza tratamento e arquivamento de documentos. Atende à demanda de clientes internos e externos relacionando-se com equipes de diversos setores. |
| Operador de Computador   | 15/08 a<br>02/09/2022     | Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto                           | 196h | 05/09 a<br>10/12/2022 | 19:00 às<br>22:00 | 30    | Instalar, configurar e operar sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos, bem como organiza a entrada e saída de dados em sistemas de informação.  |

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348  
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

|   |                    |   |     |                    |                |    |  |
|---|--------------------|---|-----|--------------------|----------------|----|--|
|   |                    | Idade mínima: 15 anos   |     |                    |                |    | Atua conforme procedimentos técnicos de qualidade e atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual. Trabalha em equipe, orientando-a quanto à utilização dos principais aplicativos de escritório. Estabelece relações interpessoais construtivas e compreende o contexto em que está inserido, demonstrando capacidade propositiva e criativa. |
| Aspectos Legais do Atendimento ao Cliente | 22/08 a 16/09/2022 | Escolaridade:<br>Ensino Fundamental completo<br><br>Idade mínima: 16 anos | 15h | 19/09 a 23/09/2022 | 19:00 às 22:00 | 30 | O curso de aperfeiçoamento em Aspectos legais do atendimento ao cliente tem como objetivo subsidiar os alunos no estabelecimento de relações entre o direito do consumidor e as práticas comerciais mais comumente adotadas.   |

**Unidade de Educação Profissional - SENAC Esplanada**  
**Local de realização do curso:** Faculdade Inspirar  
**Endereço:** Avenida Abunã, nº 1385, Bairro Olaria  
**Telefone para contato:** (69) 2181-6900 / 2181-6925 / 2181-6952

| CURSO                 | INSCRIÇÕES/<br>MATRÍCULAS | PRÉ-REQUISITO<br>MÍNIMO   | CH   | PERÍODO DO<br>CURSO | HORÁRIO        | VAGAS | INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO   |
|-----------------------|---------------------------|---|------|---------------------|----------------|-------|--|
| Assistente Financeiro | 15/08 a 19/08/2022        | Escolaridade:<br>Ensino Médio incompleto<br><br>Idade mínima: 16 anos | 160h | 05/09 a 22/11/2022  | 19:00 às 22:00 | 30    | É o profissional que organiza e executa atividades relacionadas a contas a pagar e a receber, controle de movimentação bancária, acompanhamento de fluxo de caixa e de lançamentos contábeis para controle de execução orçamentária. Preenche formulários e guias e realiza tratamento e arquivamento de documentos. |

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348  
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br



|                       |                    |   |      |                    |                |    |   |
|-----------------------|--------------------|---|------|--------------------|----------------|----|---|
| Assistente de Pessoal | 22/08 a 26/08/2022 | Escolaridade:<br>Ensino Médio incompleto<br><br>Idade mínima: 15 anos | 160h | 05/09 a 22/11/2022 | 19:00 às 22:00 | 30 | Este profissional auxilia a elaboração da folha de pagamento, efetuando os cálculos de acordo com a política salarial da empresa e sob a égide da legislação trabalhista e previdenciária vigente, bem como realiza as demais atividades legais pertinentes ao processo de admissão e demissão de colaboradores. Também acompanha e controla o processo de entrega de benefícios. |
|-----------------------|--------------------|---|------|--------------------|----------------|----|---|

| Local de realização do curso: Unidade de Educação Profissional – SENAC Jaru<br>Telefone para contato: (69) 3521 – 3730 / 9.9953 - 8202 |                           |   |      |                     |                |       |  |
|--|---------------------------|---|------|---------------------|----------------|-------|--|
| CURSO  | INSCRIÇÕES/<br>MATRÍCULAS | PRÉ-REQUISITO<br>MÍNIMO   | CH   | PERÍODO DO<br>CURSO | HORÁRIO        | VAGAS | INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO   |
| Assistente Administrativo  | 15/08 a 02/09/2022        | Escolaridade:<br>Ensino Médio incompleto<br><br>Idade mínima: 15 anos | 160h | 12/09 a 28/11/2022  | 08:00 às 11:00 | 30    | É o profissional que realiza atividades de apoio administrativo relacionadas aos processos de gestão de pessoas, logística, marketing, comercialização, finanças e do jurídico de uma organização, atendendo à solicitação de clientes internos e externos.  |
| Assistente Financeiro  | 29/08 a 23/09/2022        | Escolaridade:<br>Ensino Médio incompleto<br><br>Idade mínima: 16 anos | 160h | 26/09 a 15/12/2022  | 19:00 às 22:00 | 30    | É o profissional que organiza e executa atividades relacionadas a contas a pagar e a receber, controle de movimentação bancária, acompanhamento de fluxo de caixa e de lançamentos contábeis para controle de execução orçamentária. Preenche formulários e guias e realiza tratamento e arquivamento de documentos. |



| Local de realização do curso: Unidade de Educação Profissional - SENAC Ji-Paraná |                           |  |      |                       |                   |       |   |
|--|---------------------------|--|------|-----------------------|-------------------|-------|---|
| Telefone para contato: (69) 3421 - 0659 / 9.9235 - 5982                          |                           |  |      |                       |                   |       |   |
| CURSO  | INSCRIÇÕES/<br>MATRÍCULAS | PRÉ-REQUISITO<br>MÍNIMO  | CH   | PERÍODO DO<br>CURSO   | HORÁRIO           | VAGAS | INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO  |
| Assistente Administrativo  | 15/08 a<br>02/09/2022     | Escolaridade:<br>Ensino Médio<br>incompleto<br><br>Idade mínima: 15 anos | 160h | 05/09 a<br>01/11/2022 | 08:00 às<br>12:00 | 30    | É o profissional que realiza atividades de apoio administrativo relacionadas aos processos de gestão de pessoas, logística, marketing, comercialização, finanças e do jurídico de uma organização, atendendo à solicitação de clientes internos e externos. |

| Local de realização do curso: Unidade de Educação Profissional - SENAC Pimenta Bueno |                           |   |      |  |                   |       |  |
|--|---------------------------|---|------|--|-------------------|-------|--|
| Telefone para contato: (69) 3451- 6235   |                           |   |      |  |                   |       |  |
| CURSO  | INSCRIÇÕES/<br>MATRÍCULAS | PRÉ-REQUISITO<br>MÍNIMO   | CH   | PERÍODO DO<br>CURSO                                      | HORÁRIO           | VAGAS | INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO   |
| Operador de Computador   | 15/08 a<br>09/09/2022     | Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto<br><br>Idade mínima: 15 anos | 196h | 13/09 a<br>30/11/2022<br><br>(terça-feira a sexta-feira) | 13:00 às<br>17:00 | 20    | Instalar, configurar e operar sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos, bem como organiza a entrada e saída de dados em sistemas de informação. Atua conforme procedimentos técnicos de qualidade e atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual. Trabalha em equipe, orientando-a quanto à utilização dos principais aplicativos de escritório. Estabelece relações interpessoais construtivas e compreende o contexto em que está inserido, demonstrando capacidade propositiva e criativa. |
| A arte de se comunicar e vender mais   | 15/08 a<br>16/09/2022     | Escolaridade:<br>Ensino Fundamental completo                                | 30h  | 19/09 a<br>30/09/2022                                    | 19:00 às<br>22:00 | 30    | Este curso tem como objetivo subsidiar o vendedor em questões relativas as técnicas e processos relacionados à comunicação e a   |

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348  
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

|  |  |                       |  |  |  |  |   |
|--|--|-----------------------|--|--|--|--|---|
|  |  | Idade mínima: 16 anos |  |  |  |  | expressão corporal, bem como nos aspectos éticos que permeiam a realização de um atendimento de qualidade ao cliente. |
|--|--|-----------------------|--|--|--|--|---|

| Unidade de Educação Profissional - SENAC Vilhena                          |                           |  |      |                            |                   |       |  |
|---|---------------------------|--|------|----------------------------|-------------------|-------|--|
| Local de realização do curso: SESI/SENAI                                  |                           |  |      |                            |                   |       |  |
| Endereço: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1425, Bela Vista - Vilhena |                           |  |      |                            |                   |       |  |
| Telefone para contato: (69) 9928-0120 / 99243-6156 / 99284 - 4841         |                           |  |      |                            |                   |       |  |
| CURSO   | INSCRIÇÕES/<br>MATRÍCULAS | PRÉ-REQUISITO<br>MÍNIMO  | CH   | PERÍODO DO<br>CURSO        | HORÁRIO           | VAGAS | INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO   |
| Assistente Financeiro   | 15/08 a<br>02/09/2022     | Escolaridade:<br>Ensino Médio<br>incompleto<br><br>Idade mínima: 16 anos                       | 160h | 19/09 a<br>11/11/2022      | 14:00 às<br>18:00 | 30    | É o profissional que organiza e executa atividades relacionadas a contas a pagar e a receber, controle de movimentação bancária, acompanhamento de fluxo de caixa e de lançamentos contábeis para controle de execução orçamentária. Preenche formulários e guias e realiza tratamento e arquivamento de documentos.   |
| Técnico em Recursos Humanos   | 22/08 a<br>02/09/2022     | Escolaridade: Estar cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio<br><br>Idade mínima: 16 anos | 800h | 12/09/2022 a<br>24/10/2023 | 19:00 às<br>22:00 | 30    | Executa atividades de apoio a processos de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, cargos e salários, avaliação de desempenho e ambiente organizacional. Realiza ainda atividades referentes ao sistema de informações de pessoal, auxiliando no cálculo de folha de pagamento, no controle de benefícios e procedimentos para admissão, movimentação e demissão de empregados, atuando em conformidade com a legislação vigente. |

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348  
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br






# Edital PSG 22.2022 - Ariquemes, Jaru, Ji-Paraná, Pimenta Bueno, Porto Velho e Vilhena - 2

Relatório de auditoria final

2022-08-15

|                  |  |
|------------------|--|
| Criado em:       | 2022-08-15                                   |
| Por:             | Maíra Veloso Negreiros (maira@ro.senac.br)   |
| Status:          | Assinado                                     |
| ID da transação: | CBJCHBCAABAA5YQYubPSXICZUqTuqPP5wiG6cLXAhRON |

## Histórico de "Edital PSG 22.2022 - Ariquemes, Jaru, Ji-Paraná, Pimenta Bueno, Porto Velho e Vilhena - 2"

-  Documento criado por Maíra Veloso Negreiros (maira@ro.senac.br)  
2022-08-15 - 14:38:58 GMT
-  Documento enviado por email para Nina Cátia Alexandre Cavalcante (nina@ro.senac.br) para assinatura  
2022-08-15 - 14:39:35 GMT
-  Documento assinado eletronicamente offline por Nina Cátia Alexandre Cavalcante (nina@ro.senac.br)  
Data da assinatura: 2022-08-15 - 15:02:46 GMT - Fonte da hora: dispositivo  
Confirme gravado por : eSignManagerForiOSv1App
-  Evento de assinatura de documento offline sincronizado e gravado  
2022-08-15 - 15:02:48 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.  
2022-08-15 - 15:02:48 GMT